



DECRETO Nº 648, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Determina ponto facultativo no dia 11 de dezembro 2023, no âmbito do município de Serra Negra do Norte – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado municipal no dia 12 de dezembro (terça-feira) dedicado ao dia do Evangélico, devidamente regulamentado pela Lei nº 671, de 23 de fevereiro de 2017 e pela Lei nº 446, de 26 de novembro de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Serra Negra do Norte – RN.

Parágrafo único: O “caput” deste artigo não se aplica as atividades consideradas de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte - RN, 05 de dezembro de 2023.


SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal